



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

SEM PREJUIZO
04

ATO Nº 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal nos artigos 4º e 8º, da Lei 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, ao Sr. **OLAVO MOREIRA DE OLIVEIRA** na condição de viúvo da ex-servidora, a Sra. **MARINA SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG: [redacted] SSP-CE CPF: [redacted].144.603-[redacted], ocupante do cargo de “**MERENDEIRA**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula 080306-5. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 25 de abril de 2016, dia subsequente à data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.084,88 (hum mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 937,00
Anuênio (26%)	R\$ 204,88
Valor Total	R\$ 1.141,88
BENEFICIÁRIOS	VALOR
OLAVO MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.141,88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, 01 DE 03 DE 2017.

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante

José Liliaudo Monteiro Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV



03
SEM EFEITO

Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

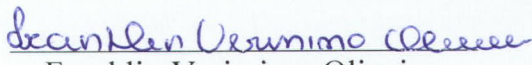
03
T

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 042/2017, que dispõe sobre a concessão de BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE ao Sr. OLAVO MOREIRA DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora MARINA SALES DE OLIVEIRA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Março de 2017

Atenciosamente


Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape